

	<h1><b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b></h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 080/2021</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB)</b>		

**Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**

**Senhor Presidente;**

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia a Exma. Sra. Letícia Sanches, Secretária Municipal de Saúde, à seguinte indicação, onde solicita:

**A realização de plantões aos finais de semana da farmácia básica do município localizado no Posto Rosa Petrolina e extensão da mesma para a PAM.**

**Justificativa:** Devido não termos farmácias 24hr em nossa cidade, muitas pessoas que necessitam de medicamentos após o final de expedientes destas empresas, fica a mercê de medicamentos, precisando ir até a Cidade vizinha, ou ficando sem medicação necessária até o dia seguinte, pois nem todos possuem meio de transporte para se locomover até a cidade mais próxima. Tendo esta farmácia na PAM a entrega os medicamentos disponíveis e prescritos dentro da PAM para os pacientes que recebem medicação na hora, poderá já sair da consulta com a referida medicação, podendo ser antibióticos, antitérmicos e remédios para problemas diagnosticados na Unidade. Já os plantões irão facilitar a vida de quem necessita de medicamentos e não tem condições de comprar, principalmente quando está internado e recebe alta no sábado ou no domingo. Sendo assim, esse paciente tem que esperar até segunda-feira para continuar seu tratamento. Diante disso, ficamos agora no aguardo de uma resposta positiva do Poder Executivo. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 16 de agosto de 2021.